



SECRETARIA
DA CULTURA - SECULT



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO DE MÉRITO (ETAPA I) PÓS RECURSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 - "PONTÕES DE CULTURA"

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Cultura, vem por meio deste divulgar o resultado final de mérito referente ao Edital de Chamamento Público Nº 08/2026, PONTÕES DE CULTURA, pós recurso, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22).

Todas as informações como espelho e detalhamento de notas estão disponíveis através da plataforma <https://pnabpiaui.com.br/> e poderão ser consultados através do login e senha do proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do proponente.

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
1	6008	PESSOA JURÍDICA	ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO	FLORIANO	94.67	CLASSIFICADO	
2	9861*	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS EMPREENDEDORES DO LITORAL PIAUIENSE	PARNAÍBA	94.00	CLASSIFICADO	
3	6454	PESSOA JURÍDICA	FUNDAÇÃO PEDRO COELHO DE RESENDE	BOA HORA	93.00	SUPLENTE	
4	6142	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO EFICIENTE	TERESINA	92.00	SUPLENTE	
5	9041	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE FLORIANO - ASQUAJUF	FLORIANO	90.33	SUPLENTE	
6	6139	PESSOA JURÍDICA	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO OPEQ	TERESINA	90.00	SUPLENTE	
7	7908	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	PARNAÍBA	88.00	SUPLENTE	
8	6178	PESSOA JURÍDICA	FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO PIAUI - FEQUAJUPI	TERESINA	83.00	SUPLENTE	
9	6144	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTIVANDO CRESÇO E APAREÇO	TERESINA	82.00	SUPLENTE	

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
10	7453	PESSOA JURÍDICA	FUNDACAO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO	CAMPO MAIOR	80.67	SUPLENTE	
11	6621	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL MANDULADINO	TERESINA	80.00	SUPLENTE	
12	6143	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO DESLUMBRE	TERESINA	66.00	SUPLENTE	
13	6141	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO EQUILIBRISTA	TERESINA	63.33	SUPLENTE	

INFORMES:

* Projeto que atende ao item 5.12 do edital.

I - Os classificados deverão enviar os documentos de habilitação, conforme estabelece o item 10.1 do edital e em observância ao prazo do cronograma .

II – O percentual de cotas está sendo devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina-PI, 17 de abril de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
Secretário de Estado da Cultura do Piauí